



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Handwritten signatures in blue ink, including a large 'A' and several smaller initials.

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JÚRIDICA DE EMPREGO
PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA PREENCHIMENTO DE QUATRO POSTOS DE TRABALHO
NA CARREIRA/ CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL
(AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/APOIO LOGÍSTICO CULTURA E DESPORTO)**

ATA N.º11

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, reuniu nesta Câmara Municipal, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, nomeado por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, datado de 23 de março de 2023 , com os seguintes objetivos:

1. Aferir da existência e deliberar sobre as alegações/reclamações apresentadas no período de audiência prévia, o qual terminou no dia dezasseis de maio de dois mil e vinte e quatro;
2. Deliberar sobre a submissão da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, para homologação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caminha.

Em sede de audiência prévia de interessados, apresentou pronúncia a candidata Tânia Alexandra Brás da Silva Gomes.

A candidata, na sua pronúncia, afirma que as respostas às questões 3 e 4 do Grupo I e às questões 3 e 4 do Grupo II, estão corretas, tendo ela, apenas, colocado um edital a mais, pelo que solicita que o júri considere parte da resposta da certa. O Júri esclarece, desde logo, que a Prova de Conhecimentos foi corrigida tendo por base os critérios constantes na Ata n.º 1. Assim, não será possível considerar que as repostas estão corretas, uma vez que a candidata incluiu, na sua fundamentação, um Diploma Legal que não se aplica às questões aludidas, pelo que deliberou o Júri, não dar provimento à pronúncia apresentada pela candidata.

Nesta conformidade, e tendo em conta os fundamentos acima enunciados, o júri decide manter a lista unitária de ordenação final.

Face ao exposto, deliberou o Júri, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria 233/2022, de 09 de setembro, submeter para homologação do Senhor Presidente da



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Câmara Municipal de Caminha, a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos/as candidatos/as.

Mais deliberou o Júri, nos termos do n.º 4 do artigo supra citado, notificar todos/as os/as candidatos/as do ato de homologação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados.

O júri deliberou, ainda, publicitar, a presente ata, na página eletrónica da autarquia, www.cm-caminha.pt.

Todas as decisões foram tomadas por unanimidade.

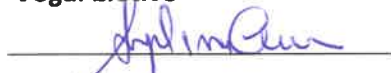
E não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este concurso, foi lavrada a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada pelos membros do júri.

O Júri,

Presidente


(Angelina Maria Esteves)

Vogal Efetivo


(Angelina Maria Pereira da Cunha)

Vogal Efetivo


(Natividade Lourenço Afonso Lima)

Vogal Efetivo


(Ana Veloso Dourado Ferreira)

Vogal Efetivo


(Paula Cristina Valença Dias)